



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 598, de 2018

Indica ao Sr Governador a designação de mais Delegados de Polícia para o Município de Rio Claro.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 2124/2018



## **INDICAÇÃO Nº 598, DE 2018**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria de Segurança Pública, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a designação de mais Delegados de Polícia para o Município de Rio Claro.

### **JUSTIFICATIVA**

Rio Claro é um município brasileiro no interior do estado de São Paulo, localizado na Região Centro-Leste do estado na microrregião homônima e na mesorregião de Piracicaba, a 85 km do Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas e a 173 km da capital São Paulo.

Ocupa uma área total de 498,422 km<sup>2</sup>, sendo 28,3500 km<sup>2</sup> sua área urbanizada. É o 34º município brasileiro com o melhor IDH e 101º município com o melhor PIB do país.

A cidade foi fundada com o nome de "São João Batista de Rio Claro" por Decreto Imperial em 9 de dezembro de 1830, subordinado ao município de Piracicaba. Emancipado com a denominação de São João do Rio Claro pela Lei Provincial n.º 44, de 30 de abril de 1857. Pela Lei Estadual n.º 975, de 20 de dezembro de 1905 sua denominação foi alterada de São João do Rio Claro para Rio Claro.

Possui uma População de 202.952 habitantes de acordo com a estimativa IBGE de 2017.

Sua economia é basicamente formada pela agricultura e indústria.

Para o incentivo à economia do município, Rio Claro possui um programa de incentivo fiscal para a instalação ou ampliação de empresas, o PRODERC, que possibilita, por exemplo, isenção total ou parcial do IPTU; isenção total do preço público, referente à obtenção da licença para construção de obras particulares; isenção total ou parcial do ISSQN; isenção da Taxa de Alvará de Utilização, bem como de todos os impostos e taxas para legalização da inscrição junto ao cadastro municipal; isenção total do ITBI

adquirido para fins exclusivos de acomodações e instalações operacionais da empresa. Além disso, a prefeitura pode fornecer equipamentos e mão de obra para serviços iniciais de terraplanagem da obra necessária à instalação ou ampliação de empresas participantes do programa.

Com isso a população vem crescendo de forma contumaz, o que também propicia o aumento da criminalidade.

Com a falta de delegados o Município fica mais vulnerável, sendo assim é a presente para requerer que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a designação de mais Delegados de Polícia para o Município de Rio Claro.

Sala das Sessões, em 9/5/2018

a) Coronel Telhada